ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ERRATA - GAB-SEMDUH

O MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0020-27, por meio de sua representante legal, na qualidade de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **Tatiana Marreiros Guerra Dantas**, brasileira, piauiense, residente e domiciliada nesta Capital, vem por meio deste manifestar o que se segue:

Estabeleço que no documento denominado **PORTARIA Nº 19 /2024 , DE 21 DE JUNHO DE 2024,** SEI N° 9986957.

Onde lê-se:

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93...

V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93

{...}

Leia-se:

{...}

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei Federal nº 14.133/2021

Teresina/PI, 24 de Junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Marreiros Guerra Dantas**, **Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, em 24/06/2024, às 09:02, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **9993129** e o código CRC **C8E7925F**.

Referência: Processo nº 00030.000975/2024-54 SEI nº 9993129

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI